



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 241 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005126/2021-29

Concórdia-SC, 31 de agosto de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **ANDRESSA GILIOLI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, SIAPE **2278178**, a partir de **06/09/2021**, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração de retorno às atividades da docência em função do início do segundo semestre letivo de 2021.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **13/12/2021 a 26/12/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 13:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **7062b5f8c6**